



Jornal Oficial

RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1528 • Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023

MUNICÍPIO REFORÇA EFETIVO DE GUARDA-VIDAS ATUANDO NAS PRAIAS

Com as altas temperaturas e o período de férias escolares, muitas pessoas aproveitam para descansar e aproveitar o verão nas praias de Rio das Ostras. E para dar mais segurança aos banhistas, o Município contratou 16 guarda-vidas, que já estão atuando em pontos estratégicos nas orlas, como Mar do Norte, Praia do Bosque, Praia da Tartaruga e Lagoa do Iriry.

Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), 45% dos

afogamentos ocorrem no verão, entre os meses de dezembro e março. Os dados também apontam que 16 pessoas morrem afogadas, por dia, no Brasil.

Na alta temporada, os contratados atuam no apoio aos guarda-vidas do Corpo de Bombeiros Militar; um efetivo de 30 militares, distribuídos em seis postos de salvamento e nas embarcações.

Durante o período, o comando da corporação abre vagas extras para reforçar

ainda mais a segurança da população. Também são disponibilizados uma moto-aquática, dois quadriciclos e uma viatura (auto rápido).

CUIDADOS - As autoridades orientam sobre cuidados que os banhistas devem tomar no mar, rios e lagos, principalmente para proteção das crianças: esses locais não devem ser subestimados, é necessário sempre verificar a profundidade antes de entrar na água, além de considerar fatores como correntezas e ondas fortes.





PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0029/2023 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e conforme processo 1568/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único para fazer parte da Comissão Técnica onde será avaliada a demonstração do Sistema Tributário conforme Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, processo nº 18555/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0029/2023

NOME | CARGO | MATRÍCULA | SETOR

Gilberto Cabral Filho | Diretor de Adm. Tributária | 2646-8 | DEGAT
Marta Bastos P.F. de Oliveira | Diretor de Adm. Financeira | 3023-6 | DEGAF
Nelma Machado Rodrigues | Tesoureira | 13395-7 | GETES
Daniela da Conceição Rodrigues | Gerente de Adm. Tributária | 8567-7 | GEDAT
Aline Ribeiro de Souza | Gerente de Adm. Tributária | 6252-9 | GECAM
Jorgito Inocêncio Santos | Gerência de Adm. Tributária | 2032-0 | GETIN
Cláudia Alves da Silva | Gerente de Adm. Tributária | 6254-5 | GEIPI
Janilson Oliveira de Carvalho | Gerente de Adm. Tributária | 7260-5 | GECIM
Dilson Barbosa | Gerente de Administração Tributária | 6868-3 | GEIPM
Silvana Soares de Oliveira | Gerente de Atendimento e Protocolo | 3735-4 | GEAP
André Luiz N. Lemos | Gerente de Adm. Tributária | 7012-2 | GEIPM
Leonardo Gomes Correa | Gerente de Adm. Tributária | 6652-4 | GEITBI
Luiz Henrique Borges | Procurador Fazendário | 6418-1 | P.Fazendária
Décio Machado Borba Neto | Sub Procurador Fazendário | 17210-3 | P.Fazendária
Marize Glória O. de Magalhães | Agente Administrativo | 3918-7 | P.Fazendária

(*) Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1526 de 11 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0039/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 2552/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, como responsável(is) pela(s) fiscalização da (s) Ata(s) de Registro de Preço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0039/2023

EMPRESA | PROCESSO | ATA DE REGISTRO DE PREÇO | FISCAL

Invicta Pharma Drogaria TDA-ME | 34627/2021 | 065/2022 | Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5
Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8
Nutric Nutricional Comércio LTDA | 34627/2021 | 066/2022 | Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5
Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8
Nutrimed Serviços em Nutrição Parental e Enteral LTDA | 34627/2021 | 067/2022 | Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5
Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8
Super DR Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI | 34627/2021 | 068/2022 | Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5
Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8
Nutriplan Comercial LTDA | 34627/2021 | 069/2022 | Mariana Figueiredo Moraes – Mat.: 16881-5
Marcus Marins Marins – Mat.: 8592-8

PORTARIA Nº 0040/2023

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1451/2023,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporário de Trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, sob exame, dos servidores relacionados abaixo, pelo período de 6 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 (cinco) dias uteis a contar da data da publicação.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.



MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0040/2023

NOME | MATR | FUNÇÃO | TÉRMINO | JUSTIFICATIVA

Carla Souza Gonçalves | 31451-0 | Médico Anestesiologista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Joel Tavares Passos | 31433-1 | Médico Intensivista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Fabiana Salles de Sousa Matos | 31444-7 | Médico Intensivista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Marcelo Sampaio Pousa | 31435-8 | Médico Neurocirurgião II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Paulo Fernando de Faria Joia | 31438-2 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Euler Medeiros de Carvalho | 31443-9 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 004/2022 realizado em abril/2022 (processo 14047/2022).
Marcelo de Almeida Santos | 31434-0 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Jucelia Choucair de Oliveira | 31446-3 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Marco Antonio Navarro | 31436-6 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Deiva Motta da Costa | 31442-0 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Annie Louise Lima Do Bomfim de Oliveira | 31450-1 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Luciene Moniz Cardoso | 31452-8 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Livia Soares De Brito | 31449-8 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Vinicius Mattos Tavares | 31440-4 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Otavio Roberto Vieira De Moraes | 31437-4 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Renata Gudergues Pereira de Almeida | 31439-0 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).
Tamiris El-Khoury Bernardino | 31431-5 | Médico Socorrista II | 11/02/2023 | Contratação emergencial, conforme Edital 005/2022 realizado em agosto/2022 (processo 22048/2022).

PORTARIA Nº 0041/2023

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 2749/2023,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 01/01/2023, a permuta entre a servidora municipal **JANAINA ELIAS NEVES**, Professor I - CAS, Matrícula N.º 442-1 e a servidora **ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNÁCIO**, Professor I, Matrícula N.º 11234.900-9, oriunda da Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º - DEVOLVER, a servidora **ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNÁCIO**, Professor I, Matrícula N.º 11234.900-9, oriunda da Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 3º - Os servidores devem se apresentar à SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0042/2023

Derrogação de Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 2985/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no **Anexo Único**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0042/2023

DERROGAR

ORIENTADOR SOCIAL

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

32 | ALINE PEREIRA ASSAD | 1222/2022 | 001/2020

34 | LORRANA MARTINS RODRIGUES | 1222/2022 | 001/2020

ORIENTADOR SOCIAL - PCD

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

3 | MARIA MACIARIA RAMOS DA SILVA SIMOES | 1222/2022 | 001/2020

CUIDADOR SOCIAL

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

8 | MIGUEL MONTEIRO DE ALCANTARA | 1222/2022 | 001/2020

9 | STEFANIE ALVES FAGUNDES | 1222/2022 | 001/2020

CUIDADOR SOCIAL - PCD

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

2 | MARIANA BOGADO MANGIA | 1222/2022 | 001/2020

PORTARIA Nº 0043/2023

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o



Processo Administrativo nº 2986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 2º O servidor relacionado no Anexo I deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0043/2023

MAT. | NOME | FUNÇÃO/LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM

31343-2 | FILIPE COSTA FERREIRA | MÉDICO SOCORRISTA II / SEMUSA | 09/01/2023 | 1415/2023

PORTARIA Nº 0044/2023

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 013/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 2758/2023, a contar de 19/01/2023, (s) servidor (es) relacionado (s) no **Anexo I** desta portaria, do (s) Cargo (s) em Comissão ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a contar da data da publicação, (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta portaria, do (s) Cargo (s) em Comissão ali mencionado (s).

Art. 3º NOMEAR, a contar da data da publicação o (s) cidadão (os) relacionado (s) no Anexo III desta Portaria, para exercer (em) o (s) Cargo (s) em Comissão ali mencionado (s).

Art. 4º DERROGAR, O ANEXO II DA PORTARIA Nº 1244/2022, publicado no Jornal nº 1522, dela excluindo:

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

072.XXX.XXX-60 | Geovane Barreto Ventura | Assistente Executivo – CC6 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA

Art. 5º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0044/2023

EXONERAR, A PEDIDO, CONFORME PA Nº 2758/2023, A CONTAR DE 19/01/2023:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

15552-7 | Lucas Gomes da Cruz Lauria | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0044/2023

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

15667-1 | Rachel Souza de Paula | Coordenador de Segmento II - CC2 | SEGEP, disposição da SEMFAZ/COMFIS
15819-4 | Thaylane Mendes Oliveira | Assistente IV - CC7 | SEMAS
17012-7 | Paulo Cesar Gomes da Silva | Assistente Executivo - CC6 | SEMAS, à disposição da SEMAP
18148-0 | Mayana dos Santos Dias Barbosa | Assistente IV - CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA
15356-7 | Edson Batista da Silva | Assistente III - CC4 | PGM, à disposição da SEMFAZ
19301-1 | Wendel Eduardo Silva Nascimento | Assistente IV - CC7 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0044/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO



EXTRATO DE DECISÃO

184.XXX.XXX-71 | Bianca da Silva Cardoso | Assistente Executivo – CC6 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
158.XXX.XXX-05 | Edson Batista da Silva | Coordenador de Segmento II - CC2 | SEGEP, disposição da SEMFAZ/COMFIS
146.XXX.XXX-50 | Thaylane Mendes Oliveira | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD, à disposição da SEMAS
175.XXX.XXX-42 | Thalia Mendes de Oliveira | Assistente IV - CC7 | SEMAS, à disposição da SEMAD
171.XXX.XXX-98 | Mayana dos Santos Dias Barbosa | Assistente III - CC4 | PGM, à disposição da SEMUSA
169.XXX.XXX-52 | Ronan da Silva Nascimento | Assistente IV - CC7 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO

RECEBO o recurso interposto pela empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.199.997/0001-70, e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, devendo ser mantida a decisão do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, quanto a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, decorrente de execução irregular do contrato nº 067/2022.

REVOGO a decisão do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, publicada na Edição nº 1517 do Jornal Oficial do Município, que trata do indeferimento do recurso apresentado pela empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, por se tratar de Ato Oficial do Chefe do Executivo.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo Administrativo nº 38.817/2021

A empresa Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99, com sede na Rua Apucarana nº 11 – Magalhães Bastos – Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-040, acerca do recurso apresentado em resposta a Notificação nº 160/2022/SEMEDE.

Diante do exposto o Recurso apresentado foi recebido, porém no mérito foi **Desprovido**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo em epígrafe, com a manutenção das penalidades aplicadas: a) pelo comprovado atraso na entrega dos itens, fica a empresa incurso na penalidade de **MULTA DE MORA** com fulcro no artigo 86 da Lei 8666/1993 c/c o inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019 perfazendo o valor total de **R\$ 1.723.50** (mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); b) pela não entrega de parte dos itens contratados, fica a empresa incurso na penalidade de **MULTA INDENIZATÓRIA** ante a inexecução parcial do contrato, com fulcro no art. 87 da Lei 8666/1993 c/c inciso II do art. 7º do Decreto Municipal 2092/2019, perfazendo o valor total de **R\$ 5.809.21** (cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos); c) pela recusa injustificada de cumprir os prazos previstos no contrato somado à sua inexecução parcial, fica a empresa incurso na penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro na alínea “c” do inciso I do art. 12 do Decreto Municipal 2092/2019, sem prazo recursal.

Cordialmente,

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo nº 5055/2022

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Doutra Procuradoria, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual **aplico** a penalidade prevista no Art. 4º, Inciso I, “d”, do Decreto Municipal nº 2092/2019 a empresa I.R. NOVATEC AMBIENTAL EIRELI, sem prejuízo das demais eventuais penalidades a serem apuradas.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0022/2023 – CESSÃO DE SERVIDOR

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 13/01/2023, a permuta entre a servidora municipal SIMONE ALVES CARVALHO DE FARIAS (...)

LEIA-SE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 13/01/2023, a permuta entre a servidora municipal SIMONE ALVES CARVALHO(...)

ERRATA DA PORTARIA Nº 1246/2022

Publicada no Jornal Oficial, Ed. nº 1522 de 29 de dezembro de 2022



Onde se lê:

MAT. | NOME | FUNÇÃO/LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM
30097-7 | Alberto Vasconcelos Lessa | Medico do Trabalho | 16/12/2022 | 44953/2022

Leia-se:

MAT. | NOME | FUNÇÃO/LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM
31338-6 | Alberto Vasconcelos Lessa | Medico | 16/12/2022 | 44953/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0038/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1527 de 13 de janeiro de 2023

Onde se lê:

DESIGNAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO: MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
19898-6 | Rafael Bispo Santos da Silva | Encarregado - FG3 | SEMUSA

Leia-se:

DESIGNAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO: MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
19898-6 | Rafael Bispo Santos da Silva | Encarregado - FG3 | SEMUSA, à disposição da SEMEDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5219/2019 - 5403/2020 (SEMEDE)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Concorrência Pública nº 001/2022, a favor da empresa **E B TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA ME** – CNPJ 10.365.718/0001-35, no valor de R\$ 3.662.661,23, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Jerônimo Mendes da Costa (lote 01), Escola Municipal Fazenda Reunidas Atlântica (lote 02) e Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro (lote 03) no município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0039/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º DERROGAR a Portaria nº 0961/2022-SEMAD, dela excluindo a servidora RITA DE CASSIA MACHADO PALHARES, matrícula 10916-9, Agente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0039/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM

DORALICE SILVA DE OLIVEIRA | 2888-6 | TELEFONISTA | 2014/2019 | 30/01/2023 A 17/02/2023 | 2162/2023
MARCOS FONSECA CAMPOS | 6362-2 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 2014/2019 | 30/01/2023 A 13/02/2023 | 1615/2023
ANGÉLICA JORGE DOS SANTOS | 3813-0 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 2016/2020 | 02/02/2023 A 16/02/2023 | 1609/2023
NELMA MOREIRA BARRETO | 2044-3 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2013/2018 E 2018/2023 | 23/01/2023 A 06/02/2023 | 46822/2022
RITA DE CASSIA MACHADO PALHARES | 10916-9 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2010/2015 | 23/01/2023 A 06/02/2023 | 42201/2022

CREUSELI BERTANHA TALON | 4480-6 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2014/2019 | 09/02/2023 A 10/03/2023 | 1447/2022
RENATA CABRAL MARINS | 2195-4 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2013/2018 | 20/01/2023 A 03/02/2023 | 1232/2023

PORTARIA Nº 0040/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 3000/2023,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV**

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0040/2023
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Vagner Borges/
Motorista/4994-8/2021/2022/04/01/2023/02/02/2023/
SECTRAN/30

Daniele Silva de Souza/Assistente



**Executivo/16899-8/2022/2023/27/02/2023/28/03/2023/
SEMAS/30**

ANEXO II DA PORTARIA 0040/2023

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Marielle Rosa Rojas/
Fisioterapeuta/18326-1/2022/2023/01/02/2023/10/02/2023/
SEMUSA/10
Thaynara Sousa Mattos Maia/
Enfermeiro/18330-0/2022/2023/07/02/2023/16/02/2023/
SEMUSA/10
Alcelino Borges/Fiscal de
Transporte/2076-1/2022/2023/23/02/2023/04/03/2023/
SECTRAN/10

ANEXO III DA PORTARIA 0040/2023

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Claudia Alves da Silva/Agente Tributario/Gerente de Adm.
Tributaria/6254-5/2021/2022/08/02/2023/17/02/2023/SEMFAZ/10
Claudia Regina Calixto Seda/Agente Administrativo/Gerente U.
Saude Especializada/4099-1/2021/2022/27/02/2023/08/03/2023/
SEMUSA/10
Marcelo Barelli Correa/Fiscal Sanitario/Coordenador Vigilancia
Saude/3386-3/2020/2021/23/02/2023/04/03/2023/SEMUSA/10
Jose Roberto Crespo Maia/Fiscal de
Transporte/11111-2/2021/2022/18/02/2023/27/02/2023/
SECTRAN/10
Terezinha Barbosa de Souza Pinheiro/Assessor Planejamento
Controle/13983-1/2021/2022/01/02/2023/10/02/2023/PGM/10
Simone Carneiro Machado Martins/Secretario
Executivo/17459-9/2021/2022/08/02/2023/17/02/2023/SEMAS/10
Dayane Dias da Silva/Atend. de Cons. Dentario ESF/18300-
8/2022/2023/08/02/2023/17/02/2023/SEMUSA/10
Raquel Vieira Ramos do Patrocinio/
Fisioterapeuta/18302-4/2022/2023/06/02/2023/15/02/2023/
SEMUSA/10
Luana Quinteiro Garcia de Freitas/Agente Administrativo/Superint
Dpto Administrativo/11401-4/2021/2022/18/01/2023/27/01/2023/
GABINETE/10
Walter de Oliveira e Silva Filho/
Motorista/2068-0/2022/2023/22/02/2023/03/03/2023/
SECTRAN/10
Renato Ribeiro de Carvalho/
Motorista/6511-0/2020/2021/14/02/2023/23/02/2023/
SECTRAN/10

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

Ana Maria Pereira Gomes/Assistente III/16817-
3/2021/2022/23/02/2023/08/03/2023/SEMFAZ/14

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Paulo Cesar de Souza Medeiros/Arquiteto/Assessor Tecnico
I/3535-1/2021/2022/23/02/2023/14/03/2023/SEMOP/20
Rosane Guimaraes de Oliveira/Medico Clinico
Geral/1992-5/2022/2023/17/01/2023/05/02/2023/SEMUSA/20

ANEXO IV DA PORTARIA 0040/2023

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM
FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Kissila Muniz dos Santos Medeiros/Assistente IV/13793-
6/2022/2023/23/02/2023/04/03/2023/SEMAS/10
Carlos Elias Cavalcante de Andrade/Assessor Jur Med e

Conciliacao/17037-2/2022/2023/23/02/2023/04/03/2023/PGM/10
Silvana Soares de Oliveira/Agente Administrativo/Gerente de
Atend. e Protocolo/3735-4/2022/2023/23/02/2023/04/03/2023/
SEMFAZ/10

PORTARIA Nº 0041/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência e considerando Processo Administrativo
nº 3001/023,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no
Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respecti-
va(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0041/2023 – SEMAD

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍ-
ODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0925/2022 - Rita de Cassia Carvalho Correia/Assistente Executi-
vo/15213-7/2021/2022/16/01/2023/04/02/2023/SEMAS/20
0011/2023 - Daniele Silva de Souza/Assistente Executi-
vo/16899-8/2022/2023/23/02/2023/24/03/2023/SEMAS/30
0024/2023 - Robson Soares da Silva/Fiscal Sanitario/Ch Div Srv
de Alimentacao/1956-9/2022/2023/17/01/2023/05/02/2023/ SE-
MUSA/20
0997/2022 - Adriana Batista de Melo Guimaraes/Diretor de Depar-
tamento/15638-8/2021/2022/23/02/2023/04/03/2023/ SEMAS/10
0976/2022 - Simone Carneiro Machado Martins/Secretario Execu-
tivo/17459-9/2021/2022/16/01/2023/25/01/2023/SEMAS/10
0955/2022 - Maria Lucia Braga de Figueiredo/Programador/
Assessor Tecnico I/10163- 0/2021/2022/02/01/2023/21/01/2023/
SEMEDE/20
0884/2022 - Karlo Andrey Braz/Motorista/Assessor Tecnico
II/3978-0/2021/2022/22/12/2022/31/12/2022/SECTRAN/10
0884/2022 - Vagner Borges/Motoris-
ta/4994-8/2021/2022/31/12/2022/29/01/2023/SECTRAN/30

PORTARIA Nº 0042/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência e considerando Processo Administrativo
nº 3004/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR, a Portaria nº 0023/2023, dela excluindo a ser-
vidora Maria Lucia Braga de Figueiredo, Programador/ Assessor
Tecnico I/10163-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

 Taxa de ocupação
de solo público

 Distrito
Industrial

 ISS

 **IPTU**
 **ALVARÁS**

10% de desconto
até **31/01/23**

8% de desconto
até **28/02/23**

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostras.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS *online*

Prezado Contribuinte

**PARA QUE SEUS DADOS SEJAM ATUALIZADOS CASO NÃO
CONSIGA ACESSAR SEUS TRIBUTOS ENVIAR CÓPIA DO CPF,
RG, Nº DA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, COMPROVANTE DE
RESIDÊNCIA E TELEFONE DE CONTATO PARA O EMAIL
cadastroimobiliariosemfaz@gmail.com ou
cadastro.imobiliario@riodasostras.rj.gov.br**

**OBRIGADO PELA COMPREENSÃO!
EQUIPE SEMFAZ**

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!



PORTARIA Nº 0043/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0043/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO/LOTAÇÃO | PERÍODO | A CONTAR DE: | PROC. ADM.

POLLYANA DE CARVALHO ALVES | 9725-0 | PROFESSOR I / SEMEDE | 2 ANOS | 23/01/2023 | 46800/2022

PORTARIA Nº 0044/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0044/2023 - SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM.

ALEXANDRE CASSIMIRO CUNHA | 16005-9 | PROFESSOR II- MATEMÁTICA | 29/12/2022 A 27/01/2023 | 40/2023

PORTARIA Nº 0045/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE

SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0045/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM.

SABRINA FERNANDES MATTOS | 10957-6 | PSICÓLOGO | 50% | 6 MESES 31/12/2022 A 30/06/2023 | 14052/2022
ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA | 3215-8 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA-LP | 50% | 3 ANOS
07/12/2022 A 06/12/2025 | 20447/2016
SULAMITA SINFLORIO ELIAS | 11015-9 | ASSISTENTE SOCIAL | 50% | 3 ANOS
07/12/2022 A 06/12/2025 | 22814/2020
SUZETE MARIA TEIXEIRA ALVES | 1961-5 | PSICÓLOGO | 50% | 3 ANOS
23/12/2022 A 22/12/2025
| 30321/2017
BIANCA ALBUQUERQUE
CORTES MONTEIRO | 6422-0 | ENFERMEIRO | 50% | 3 ANOS
06/12/2022 A 05/12/2025 | 33295/2021

PORTARIA Nº 0046/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0046/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM.

GEYSA AZEVEDO MULLER | 1962-3 | PSICOLOGO | 50% | 6



MESES/
DATA DA PUBLICAÇÃO | 1090/2022
JEFFERSON SANT'ANNA | 11422-7 | FISCAL SANITÁRIO | 30%
| 1 ANO/
DATA DA PUBLICAÇÃO | 39457/2022
CRISTIANE GRION DA ROCHA | 8637-1 | ENFERMEIRO III | 40%
| 6 MESES/
DATA DA PUBLICAÇÃO | 40283/2022

PORTARIA Nº 0047/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0047/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | A CONTAR DE | PROC. ADM.

HAROLDO BEZERRA CANONGIA | 4586-1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 05/12/2022 | 2/2022

PORTARIA Nº 0048/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0048/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM

JOSELANE FERNANDES CORREA | 19886-2 | ASSISTENTE I | 26/12/2022 A 23/06/2023 | 260/2023
PAMELA BRAGA SOBRINHO PACHECO GONÇALVES | 19545-6 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 23/12/2022 A 20/06/2023 | 30/2023

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **BARBARA GABRY AMARAL E SOUZA**, Técnico de Laboratório, matrícula 18956-1, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 15/01/2023 a 18/07/2023, conforme Processo Administrativo nº 2428/2023.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 5.055/2022

Considerando a diligência efetuada por esta Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (**CPLP II**) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (**CREA-RJ**) fls. **98 a 103**.

Considerando a resposta do **CREA-RJ**, protocolo CREA-RJ nº **202170058257**, fl. **105 a 123** dos autos, onde **constatou-se** divergências entre as Certidões de Acervo Técnico (**CAT**) arquivadas no sítio eletrônico do Conselho e as apresentadas pela licitante no certame.

APLICO à empresa **I.R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº **03.541.167/0001-58**, com sede na Rua São Francisco nº 1795 – Rodilândia – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.083-040, a sação administrativa de penalidade de multa, conforme previsto no inciso **V, “d”, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019**, oriunda do Processo Administrativo nº **5652/2017**, Pregão Eletrônico nº **052/2020**.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, e que o Recurso Administrativo interposto foi recebido e no mérito foi decidido pelo seu desprovimento.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

Luis Fernando de Souza Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II
Matrícula 2175-0

ERRATA PORTARIA Nº 0011/2023 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se Lê:

Sandro Carlos Lima Leal/Aux.
Enfermagem/3938-1/2022/2023/10/01/2023/08/02/2023/
SEMUSA/30

Leia-se:

Sandro Carlos Lima Leal/Aux. Enferma-
gem/3938-1/2017/2021/10/01/2023/08/02/2023/ SEMUSA/30

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA.**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização da Ata referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 167/2022 - SEMAS - Processo Administrativo Licitatório nº 18.283/2022-SEMAS, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados que atenderão as necessidades da Secretaria

de Assistência Social - SEMAS e unidades.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1527 de 13 de janeiro de 2023.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas

Cumpra lembrar que conforme versa a Cláusula 22.2 do Edital: "A recusa da ADJUDICATÁRIA, em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 14.0 deste Edital, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor adjudicado, cumulada ou não com a suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Decreto Municipal nº 2092/2019"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **DM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização da Ata referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 177/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 36.741/2022-SEMOP, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.

Cumpra lembrar que conforme versa a Cláusula 22.2 do Edital: "A recusa da ADJUDICATÁRIA, em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 14.0 deste Edital, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor adjudicado, cumulada ou não com a suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Decreto Municipal nº 2092/2019"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 36.741/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2022

ASSINADA: 16/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 095/2022 - LCAB – 29/11/2022 / L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 297.317,28.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

03 / AMPLA CONCORRÊNCIA - PÓ DE PEDRA, PARA REGIÃO MACAÉ, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO, FORNECIMENTO / M3 / 4.929 / 60,32 / 297.317,28.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 36.741/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2022

ASSINADA: 16/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 095/2022 - LCAB – 29/11/2022 / L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS JUNDIÁ LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 268.387,21.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

05 / AMPLA CONCORRÊNCIA - PEDRA BRITADA Nº ZERO, PARA REGIÃO METROPOLITANA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 3.241 / 82,81 / 268.387,21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 36.741/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2022

ASSINADA: 16/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 095/2022 - LCAB – 29/11/2022 / L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 622.953,61.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

02 / COTA DE RESERVA ME E EPP - BRITA CORRIDA, PARA REGIÃO MACAÉ, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 7.210 / 57,97 / 417.963,70.

04 / COTA DE RESERVA ME E EPP - PÓ DE PEDRA, PARA REGIÃO MACAÉ, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 1.642 / 54,20 / 88.996,40.

06 / COTA DE RESERVA ME E EPP - PEDRA BRITADA Nº ZERO, PARA REGIÃO METROPOLITANA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 1.080 / 67,59 / 72.997,20.

08 / COTA DE RESERVA ME E EPP - PEDRA BRITADA Nº 01, PARA REGIÃO METROPOLITANA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 563 / 76,37 / 42.996,31.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 36.741/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 177/2022

ASSINADA: 18/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material (brita corrida, pó de pedra, etc.) visando atender às demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas - SEMOP na manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas no Município de Rio das Ostras / RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 095/2022 - LCAB - 29/11/2022 / L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: DM PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.309.636,56.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / AMPLA CONCORRÊNCIA - BRITA CORRIDA, PARA REGIÃO MACAÉ, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 21.630 / 55,00 / 1.189.650,00.

07 / AMPLA CONCORRÊNCIA - PEDRA BRITADA Nº 01, PARA REGIÃO METROPOLITANA INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M3 / 1.689 / 71,04 / 119.986,56.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 2.098/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil na função de Brigadista para os eventos que serão realizados durante o ano de 2022 e 2023 no Município de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 43.580/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Full Fire Comércio e Instalações de Combate a Incêndio Ltda.

ASSINADA: 13/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: 10.442,40

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 030/2023 Global

• EMITIDA EM 11/01/2023

PARECER JURIDICO: Nº 076/2022- LFS - 28/03/2022 / L.F.S. / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.140/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 125/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, biscoito, suco) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE na realização de eventos esportivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 45.738/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Eccagio Comercio de Alimentos Ltda.

ASSINADA: 13/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 39.525,00

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.811.0089.2.534
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.304.2.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 032/2023 Global
• EMITIDA EM 11/01/2023

PARECER JURIDICO: Nº 135/2022 - EAO - 05/09/2022 / E.A.O. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 38.876/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Desarmada para eventos que serão realizados no Município de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 692/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Forte Araruama Segurança e Vigilância Ltda.

ASSINATURA: 17/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 10.396,08

• PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 038/2023 Global

• EMITIDA EM 13/01/2023

PARECER JURIDICO: Nº 006/2022- EAO - 21/01/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 055/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 685/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 18/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.233.464,02

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.12.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 033/2023 Global

• EMITIDA EM 13/01/2023

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS - 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35094/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. Lemos da Silva de Paula Transportes Sociedade Unipessoal Ltda
OBJETO: Aplicação de reajuste referente ao período de junho/2021 a junho/2022, que trata da execução dos serviços de locação e operacionalização de caminhões-pipa, destinados a efetuar o abastecimento de água potável em cisternas comunitárias e em próprios municipais de Rio das Ostras/RJ
VALOR: R\$ 251.696,94
1Programa de Trabalho: 17.512.0116.2.420
2Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 181 1.799.0181
3Nota de Empenho: 0037/2023
4Emitida em 13/01/2023
PARECER JURIDICO: 002/2022 – LFS – 02/01/2023 / L.F.S. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 215/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35086/2022
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sumicity Telecomunicações S/A
OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 28/11/2022 os serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.
VALOR TOTAL: R\$ 140.400,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 14.400,00
Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
Nota de Empenho nº 3315/2022
Emitida em: 28/11/2022
Valor R\$ 900,00

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
Nota de Empenho nº 3316/2022
Emitida em: 28/11/2022
Valor R\$ 900,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
Nota de Empenho nº 3317/2022
Emitida em: 28/11/2022
Valor R\$ 5.400,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
Nota de Empenho nº 3318/2022
Emitida em: 28/11/2022
Valor R\$ 6.300,00

Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.657
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 105 1.550.0000
Nota de Empenho nº 3319/2022
Emitida em: 28/11/2022
Valor R\$ 900,00
PARECER JURIDICO: 191/2022 – EAO – 28/11/2022 / E.A.O. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57 incisos IV da Lei Federal nº

8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29053/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8131/2022 (apenso ao PA 22795/2022)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Batalini Comércio e Serviço em Geral EIRELI - ME
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2019, assinado em 08/05/2019, visando a construção de creche Proinfância tipo 1, na rua João Luiz Lopes Soares (antiga rua Projetada) esquina com rua Severino B. de Farias – Loteamento Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ.
PARECER JURIDICO: 004/2023 – EAO 06/01/2023 / E.A.O. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso I c/c o inciso I, do art. 79 todos da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento a **REMARCAÇÃO** da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/2022 (Processo Administrativo nº 39022/2022-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de papel higiênico que atenderá as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, inicialmente suspenso pela Comissão Permanente de Licitação II fica **REMARCADO** para o **dia 06/02/2023 às 09:00 horas**. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação II)
Valor Total Estimado: R\$ 22.956,96
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 03/02/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 10594/2022-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para controle de distúrbio civil (Anti-tumulto), de uso tático para utilização pelos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SESEP).
Valor Total Estimado: R\$ 49.707,50
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP I - 03/02/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 40402/2022-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento copo descartável de 200ml para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 87.935,76
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921
O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zador
Secretário Municipal de Administração Pública

projeto



O projeto tem por objetivo recuperar a saúde, a autoestima e a sensação de inclusão do idoso através do atendimento exclusivo, promovendo e educando sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, modificando os hábitos de higiene.

O projeto é uma parceria do serviço odontológico da rede municipal de saúde com o Programa de Saúde do Idoso, oferecendo tratamento básico de qualidade e informação qualificada sobre autocuidados e a importância de se consultar regularmente com um Cirurgião Dentista.

SORRIR

ainda é o melhor remédio!



A primeira consulta deverá ser agendada aos sábados, a partir de 8h, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Alameda Campomar, S/Nº - Cidade Beira Mar

Informações:

22-2771-1562
Departamento de Saúde Bucal



Documentos necessários: RG, CPF, Cartão do SUS e Comprovante de Residência



SEMUSA Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39237/2022 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da PGM, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão submetida à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de processo administrativo que tramita visando a contratação direta da empresa **L&G BRAGA DE PAULA LABORATÓRIO LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de prestação de serviços de exames laboratoriais, modalidade análises clínicas e anatomia patológica, para atender em caráter emergencial as Unidades do Pronto Socorro Municipal e do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório nº 20815/2022.

Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município, que certificou a economicidade, acolheu o parecer jurídico, exarado em fls. 326/327, acolhido pela Procuradora-Geral do Município, em fls. 327v, razão pela qual **RATIFICO** a contratação direta da empresa **L&G BRAGA DE PAULA LABORATÓRIO LTDA - ME**, CNPJ 26.859.846/0001-75, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/1993, no valor de R\$ 965.260,70 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030/2021

APLICO à empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PIONNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.231.772/0001-68, a penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) prevista no Inciso III, do art. 8º do **Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo** de apresentação de garantia contratual prevista no Termo de Contrato nº 030/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2482/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2022.

Denilson Santa Rosa

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39237/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **L&G BRAGA DE PAULA LABORATÓRIO LTDA - ME**.

CNPJ: 26.859.846/0001-75

OBJETO: prestação de serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas e anatomia patológica, para atender em caráter emergencial as Unidades Pronto Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição e Hospital Municipal Naelma Monteiro que prestam serviço de urgência, emergência e hospitalar, por um período de até 90 (noventa) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório em tramitação sob o nº 20815/2022, dos exames especificados e implantação do serviço de microbiologia e histopatologia no anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 965.260,70

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

- 1.1;Ácido Úrico;UNIDADE;293; 3,00; 879,00
- 1.2;Albumina;UNIDADE;909; 3,00; 2.727,00
- 1.3;Amilase;UNIDADE;487; 5,50; 2.678,50
- 1.4;Antígeno de superfície hepatite B – HBsAg, Pesquisa de;UNIDADE;45; 15,00; 675,00
- 1.5;Bilirrubina Direta;UNIDADE;898; 5,50; 4.939,00
- 1.6;Bilirrubina Total;UNIDADE;905; 5,50; 4.977,50
- 1.7;Cálcio;UNIDADE;536; 5,50; 2.948,00
- 1.8;Chikungunya IGG/IGM – Sorologia Qualitativa;UNIDADE;206; 50,00; 10.300,00
- 1.9;Clearance de Creatinina;UNIDADE;11; 15,00; 165,00
- 1.10;Cloro (Cloro Cl);UNIDADE;1498; 3,00; 4.494,00
- 1.11;Colesterol HDL;UNIDADE;76; 3,00; 228,00
- 1.12;Colesterol LDL;UNIDADE;17; 3,00; 51,00
- 1.13;Colesterol Total;UNIDADE;184; 5,50; 1.012,00
- 1.14;Contagem de Plaquetas;UNIDADE;8165; 0,10; 816,50
- 1.15;Covid 19 IGG/IGM – Sorologia Qualitativa;UNIDADE;1180; 40,00; 47.200,00
- 1.16;Creatinina;UNIDADE;3847; 5,50; 21.158,50
- 1.17;Creatinofosfoquinase CPK;UNIDADE;832; 5,00; 4.160,00
- 1.18;Creatinofosfoquinase fração CK-MB;UNIDADE;741; 5,00; 3.705,00
- 1.19;D-Dímero;UNIDADE;446; 70,00; 31.220,00
- 1.20;Dengue IGG/IGM Sorologia Qualitativa;UNIDADE;328; 30,00; 9.840,00
- 1.21;Determinação Tempo de Sangramento - DUKE;UNIDADE;1; 7,00; 7,00
- 1.22;Determinação de RNA Hepatite C - HCV;UNIDADE;10; 100,00; 1.000,00
- 1.23;Dosagem de Proteínas (PTN24) Urina Gestante;UNIDADE;9; 20,50; 184,50
- 1.24;Elementos Anormais e Sedimentoscopia -urina (EAS);UNIDADE;2988; 10,00; 29.880,00
- 1.25;Fator RH - DU;UNIDADE;866; 8,50; 7.361,00
- 1.26;Ferritina;UNIDADE;37; 30,00; 1.110,00
- 1.27;Ferro;UNIDADE;125; 5,50; 687,50
- 1.28;Fosfatase;UNIDADE;921; 5,50; 5.065,50
- 1.29;Fosforo;UNIDADE;356; 2,00; 712,00
- 1.30;Gama Glutamil Transferase - GGT;UNIDADE;1092; 5,50; 6.006,00
- 1.31;Gasometria;UNIDADE;1886; 45,00; 84.870,00
- 1.32;Glicose;UNIDADE;1996; 3,00; 5.988,00
- 1.33;Gonadotrofina Corionica Humana – BETA HCG Qualitativa;UNIDADE;183; 15,00; 2.745,00
- 1.34;Grupo Sanguíneo – Grupo ABO;UNIDADE;865; 6,50; 5.622,50
- 1.35;Hematócrito;UNIDADE;8177; 0,10; 817,70
- 1.36;Hemoglobina;UNIDADE;3512; 0,10; 351,20
- 1.37;Hemograma Completo;UNIDADE;8069; 21,30; 171.869,70
- 1.38;Hemossedimentação - VHS;UNIDADE;180; 7,50; 1.350,00
- 1.39;HIV-Teste Rápido para detecção de infecção por HIV;UNIDADE;464; 20,00; 9.280,00
- 1.40;Lactato - Dosagem;UNIDADE;181; 10,00; 1.810,00
- 1.41;Lactato Desidrogenase - LDH;UNIDADE;1575; 4,00; 6.300,00
- 1.42;Leucograma;UNIDADE;8035; 0,10; 803,50
- 1.43;Lipase;UNIDADE;475; 9,50; 4.512,50
- 1.44;Magnésio;UNIDADE;837; 5,50; 4.603,50
- 1.45;NS1 Dengue;UNIDADE;83; 37,00; 3.071,00
- 1.46;Potássio;UNIDADE;3346; 5,50; 18.403,00
- 1.47;Proteína C Reativa - PCR;UNIDADE;2736; 19,50; 53.352,00
- 1.48;Proteínas Totais;UNIDADE;796; 2,00; 1.592,00
- 1.49;Proteínas Frações;UNIDADE;909; 2,00; 1.818,00
- 1.50;Sódio;UNIDADE;3386; 5,50; 18.623,00
- 1.51;Tempo de Determinação Tromboplastina - TTP;UNIDADE;1626; 9,50; 15.447,00
- 1.52;Tempo e Atividade de Protrombina -TAP;UNIDADE;1613; 11,50; 18.549,50
- 1.53;Teste Direto Antiglobulina Humana (TAD) – COOMBS Direto;UNIDADE;329; 20,00; 6.580,00
- 1.54;Teste Rápido para Detecção da Sífilis;UNIDADE;404; 23,50;



9.494,00
1.55;Transaminase Glutamil Oxalacética - TGO;UNIDADE;1554;
5,50; 8.547,00
1.56;Transaminase Glutamil Pirúvica - TGP;UNIDADE;1544; 5,50;
8.492,00
1.57;Triglicerídeos;UNIDADE;191; 3,00; 573,00
1.58;Troponina;UNIDADE;716; 20,50; 14.678,00
1.59;Ureia;UNIDADE;3851; 5,50; 21.180,50
1.60;VDRL para detecção de Sífilis - Sorologia para
LUES;UNIDADE;206; 7,00; 1.442,00
1.61;ZIKA Virus IGG/IGM Sorologia Qualitativa;UNIDADE;47;
50,00; 2.350,00
1.62;ALFAFETOPROTRÍNA (IDR OU RIE);UNIDADE;70; 20,00;
1.400,00
1.63;ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO C DA HEPATITE B –
ANTI HBc;UNIDADE;60; 20,00; 1.200,00
1.64;ANTICORPOS CONTRA ANTÍG. DE SUP. HEPATITE B –
ANTI HBs;UNIDADE;60; 20,00; 1.200,00
1.65;ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DA HEPATITE B –
ANTI HBe;UNIDADE;60; 20,00; 1.200,00
1.66;ANTIBIOGRAMA;UNIDADE;1589; 20,00; 31.780,00
1.67;BIÓPSIAS;UNIDADE;200; 70,00; 14.000,00
1.68;CA 125 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 15,00;
900,00
1.69;CA 15.3 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 15,00;
900,00
1.70;CA 19.9 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 15,00;
900,00
1.71;CA 72.4 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 45,00;
2.700,00
1.72;CEA Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 15,00;
900,00
1.73;C3 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
1.74;C4 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
1.75;C5 Marcadores Tumorais - EIE;UNIDADE;60; 60,00;
3.600,00
1.76;CITOMEGALOVÍRUS IGG - ELISA;UNIDADE;75; 15,00;
1.125,00
1.77;CITOMEGALOVÍRUS IGM - ELISA;UNIDADE;75; 15,00;
1.125,00
1.78;COPROCULTURA;UNIDADE;1059; 20,00; 21.180,00
1.79;COVID 19 ANTÍGENO AG TESTE RÁPIDO;UNIDADE;590;
40,00; 23.600,00
1.80;CULTURA DE SECREÇÕES DIVERSAS;UNIDADE;250;
50,00; 12.500,00
1.81;CULTURA DE URINA;UNIDADE;177; 45,00; 7.965,00
1.82;CULTURA OUVIDO INTERNO E EXTERNO;UNIDADE;30;
50,00; 1.500,00
1.83;CULTURA DE VIGILÂNCIA;UNIDADE;70; 50,00; 3.500,00
1.84;ESTRADIOL;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
1.85;FALCIZAÇÃO DAS HEMÁCIAS, TESTE DE
AFOIÇAMENTO;UNIDADE;23; 5,00; 115,00
1.86;FATOR ANTINUCLEAR – FAN;UNIDADE;250; 10,00;
2.500,00
1.87;FSH – HORMÔNIO FOLÍCULO
ESTIMULANTE;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
1.88;FTA-ABS IGG, IDI para Sífilis;UNIDADE;74; 12,00; 888,00
1.89;FTA-ABS IgM, IDI para Sífilis;UNIDADE;74; 12,00; 888,00
1.90;GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA – BETA HCG
QUANTITATIVO;UNIDADE;90; 20,00; 1.800,00
1.91;GRAM;UNIDADE;30; 5,00; 150,00
1.92;HEMOCULTURA;UNIDADE;1059; 50,00; 52.950,00
1.93;HEMOGLOBINA GLICADA;UNIDADE;150; 15,00; 2.250,00
1.94;HIV – ELISA;UNIDADE;225; 15,00; 3.375,00
1.95;LH HORMÔNIO LUTEINIZANTE;UNIDADE;60; 15,00;
900,00
1.96;LÍQUIDOS BIOLÓGICOS;UNIDADE;250; 30,00; 7.500,00
1.97;LÍQUOR;UNIDADE;30; 50,00; 1.500,00
1.98;MARCADORES PARA HEPATITE A – HAG SOROLOGIA
IGG;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
1.99;MARCADORES PARA HEPATITE A – HAG SOROLOGIA
IGM;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
1.100;MICROALBUMINURIA, DOSAGEM EM URINA 24
H;UNIDADE;150; 10,00; 1.500,00
1.101;PESQUISA DE FUNGOS;UNIDADE;60; 9,00; 540,00
1.102;PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS
FEZES;UNIDADE;75; 9,00; 675,00

1.103;PONTA DE CATETER;UNIDADE;70; 50,00; 3.500,00
1.104;PROTEINÚRIA 24H – DOSAGEM DE URINA;UNIDADE;36;
10,00; 360,00
1.105;PSA TOTAL;UNIDADE;150; 15,00; 2.250,00
1.106;PSA LIVRE;UNIDADE;150; 15,00; 2.250,00
1.107;RETICULÓCITOS;UNIDADE;75; 5,00; 375,00
1.108;RUBÉOLA IGG - ELISA;UNIDADE;75; 12,00; 900,00
1.109;RUBÉOLA IGM - ELISA;UNIDADE;75; 12,00; 900,00
1.110;SECREÇÃO OCULAR;UNIDADE;15; 35,00; 525,00
1.111;T3 -TRIODOTIRONINA;UNIDADE;60; 8,70; 522,00
1.112;T4L TIROXINA LIVRE – FT4;UNIDADE;60; 8,70; 522,00
1.113;TINTA DA CHINA;UNIDADE;13; 10,00; 130,00
1.114;TOXOPLASMOSE IGG – ELISA;UNIDADE;75; 12,00;
900,00
1.115;TOXOPLASMOSE IGM – ELISA;UNIDADE;75; 12,00;
900,00
1.116;TRATO GENITAL - CULTURA;UNIDADE;60; 10,00; 600,00
1.117;TRATO RESPIRATÓRIO SUPERIOR;UNIDADE;1059;
10,00; 10.590,00
1.118;TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR;UNIDADE;1059;
10,00; 10.590,00
1.119;TSH HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRA
SENSÍVEL - RIE;UNIDADE;60; 8,96; 537,60
1.120;VITAMINA B12;UNIDADE;60; 10,00; 600,00
1.121;VITAMINA D;UNIDADE;60; 15,00; 900,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 965.260,70
NOTA DE EMPENHO: 0001/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000–1.600.0000

VALOR: R\$ 965.260,70

EMISSÃO: 03/01/2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/01/2023

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias **ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório em tramitação sob o nº 20815/2022.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39237/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **L&G Braga de Paula Laboratório Ltda – ME.**

CNPJ: 26.859.846/0001-75

OBJETO: prestação de serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas e anatomia patológica, para atender em caráter emergencial as Unidades Pronto Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição e Hospital Municipal Naelma Monteiro que prestam serviço de urgência, emergência e hospitalar, por um período de até 90 (noventa) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório em tramitação sob o nº 20815/2022, dos exames especificados e implantação do serviço de microbiologia e histopatologia no anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 965.260,70

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39.990000–1.600.0000

EMISSÃO: 03/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39237/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **L&G Braga de Paula Laboratório Ltda – ME.**

CNPJ: 26.859.846/0001-75

OBJETO: prestação de serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas e anatomia patológica, para atender em caráter emergencial as Unidades Pronto Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição e Hospital Municipal Naelma Monteiro que prestam serviço de urgência, emergência e hospitalar, por um período de até 90 (noventa) dias ou até



a conclusão do procedimento administrativo licitatório em tramitação sob o nº 20815/2022, dos exames especificados e implantação do serviço de microbiologia e histopatologia no anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 965.260,70

DATA ASSINATURA: 03/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório em tramitação sob o nº 20815/2022.

NOTA DE EMPENHO: 0001/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000

EMITIDA EM: 03/1/2023

VALOR: R\$ 965.260,70

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 003/2023- LFS-02/01/2023-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SEMAM

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

DECISÃO

APLICO à empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.199.997/0001-70, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 2092/2019, decorrente de execução irregular do contrato nº

067/2022, na qual não resultou em prejuízo no fornecimento do seu objeto.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/ 2023 Gestão 2023- 2026

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2023/2026 e sociedade para participarem da 1ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 26 de janeiro de 2023, às 14h, no auditório da SEMEDE e por videoconferência para a sociedade, conforme link abaixo.

<https://meet.google.com/ube-moiu-vnn>

A participação com fala, só será permitida mediante controle de tempo e inscrição antecipada pelo e-mail: cacs.fundeb@edu.pmro.rj.gov.br, estando o requerente devidamente identificado, bem como o assunto a ser apresentado deve passar pela autorização dos conselheiros.

Pauta:

- Boas Vindas;
- Cronograma de Reuniões.
- Organizar comissões de trabalho.
- Conta do Fundeb.
- Arquivo Inativo.
- Documentos recebidos e enviados.
- Assuntos Gerais.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS FUNDEB/Gestão 2023-2026

INFORMATIVO – RECESSO JANEIRO/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Rio das Ostras - Quadrênio 2022-2026, no uso de suas atribuições

legais informa que, de acordo com o que preconiza no **Art. 21 do Regimento Interno**, este Colegiado estará de recesso no **mês de janeiro de 2023**, retornando suas atividades normais a partir do **mês de fevereiro de 2023**.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CAE-RO/2018/

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 2630/2023

APLICO à empresa **ANDRÉ E. S. SCHILLING**, CNPJ nº 02.441.945/0001-74, com sede Avenida Capivara nº 1515, Jdm Bühler, Ivoti/RS, CEP 93900-000, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2092, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, do Contrato 194/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 39077/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag.semam@gmail.com

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEMFAZ

Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 01, DE 11 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre inscrição no Cadastro Mobiliário declarada como nula, nos termos do art. 39, inciso I, II, § 1º e §2º da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** no uso de suas atribuições publica o ato declaratório;

Art. 1º Fica a situação cadastral de **ANDRÉ GUSTAVO CAMPOS**,

inscrição municipal nº 280982, classificada como NULA, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação na internet.

Rio das Ostras, 11 de janeiro de 2023.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

**VEM
NOVIDADE
POR AÍ...**

...AGUARDEM!



RÁDIO WEB



FROC



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

PORTARIA 005/2023

CONCEDE FÉRIAS

Art. 1.º – CONCEDER férias aos servidores listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 005/2023

CONCEDE FÉRIAS

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR/DIAS

Monica Macedo Coutinho |Assistente IV|223-2|2021/2022|30/01/2023 a 18/02/2023|20.

Priscila de Souza Pessanha |Assessora de Administração e Finanças|038-8|2021/2022|30/01/2023 a 08/02/2023|10.

PORTARIA 006/2023

CONCEDE LICENÇA AVOENGA

Art. 1.º – CONCEDER, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 0066/2019, Licença Avoenga a servidora listada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 006/2023

CONCEDE LICENÇA AVOENGA

NOME/CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA/PERÍODO

Gerlane Barcelos Arêas/Gerente do Depto. de Gestão de Pessoas/94-9/17/01 a 21/01/2023

ERRATA CHAMADA PÚBLICA 013/2022

ONDE SE LÊ:

3 DOS PRAZOS:

Inscrições – de 08/12/2022 a 16/01/2023

Resultado da Etapa 1 (habilitação) – 18/01/2023

Recursos Etapa 1(habilitação) – 19 /01/2023

Resultado dos Recursos etapa 1 (habilitação) –20/01/2023

Resultado do Final Etapa 1 (habilitação) –20/01/2023

Avaliação Etapa 2 (voto popular) – 23/01/2023 à 09/02/2023

Resultado da Etapa 2 (voto popular) – 10/02/2023

Resultado Etapa 3 (classificação) –15 /02/2023

Recurso Etapa 3 (classificação) – 16/02/2023

Resultado dos Recursos etapa 3 (classificação) – 17/02/2023

Resultado Final etapa 3 (classificação) – 17/02/2023

Parágrafo único: não haverá recursos na etapa 2 por se tratar de voto popular.

LEIA-SE:

3 DOS PRAZOS:

Inscrições – de 08/12/2022 a 23/01/2023

Resultado da Etapa 1 (habilitação) – 25/01/2023

Recursos Etapa 1(habilitação) – 26/01/2023

Resultado dos Recursos etapa 1 (habilitação) –27/01/2023

Resultado do Final Etapa 1 (habilitação) –27/01/2023

Avaliação Etapa 2 (voto popular) – 28/01/2023 à 09/02/2023

Resultado da Etapa 2 (voto popular) – 10/02/2023

Resultado Etapa 3 (classificação) –15 /02/2023

Recurso Etapa 3 (classificação) – 16/02/2023

Resultado dos Recursos etapa 3 (classificação) – 17/02/2023

Resultado Final etapa 3 (classificação) – 17/02/2023

Parágrafo único: não haverá recursos na etapa 2 por se tratar de voto popular.

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e RW Produções Artística LTDA. – CNPJ: 48.188.634-46

OBJETO: Contratação de empresa para ESPETÁCULO MUSICAL do cantor BIAFRA, para compor a programação do SESC Verão 2023, que será realizado na Rua Izarina Lourenço, próximo à Praça São Pedro, no dia 20/01/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, a teor do disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/01/2023

PRAZO: 15 dias

VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 44015/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de dezembro de 2022, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a E.C. nº103/2019, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **IRACEMA DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, matrícula **10630-5**, no valor de **R\$ 1.302,00 (Um mil, Trezentos e dois reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 43845/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de dezembro de 2022, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação anterior a E.C. nº103/2019, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula **10946-0**, no valor de **R\$ 1.302,00 (Um mil, Trezentos e dois reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 42677/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **30 de dezembro de 2022**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC. 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora: **GIRLEIDE DAS DORES SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - GCM**, matrícula nº **2968-8**, no valor

conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.818,30
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 986,41
Adicional de Risco Lei nº 2079/2018	R\$ 1.127,32
Total =	R\$ 4.932,03

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 42274/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **fixa** com validade a partir de **19 de dezembro de 2022**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC. 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ROSANA DO DESTERRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, mat. nº **3508-4**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 5.818,18
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$2.036,36
Total =	R\$ 7.854,54

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 410/2022
EMISSÃO: 29/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2021.13.370PA**
Contrato nº 15/2022
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **ICS CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de controle de efetividade funcional dos Servidores Públicos do OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência, através de locação de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados e cadastramento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 008/2023

Considerando a natureza essencial dos serviços de saneamento, bem como o princípio da continuidade que assevera a interrupção dos serviços públicos;

Considerando se tratar de atividades essenciais à municipalidade, onde sua falta poderá comprometer substancialmente a qualidade da prestação dos serviços desempenhados por esta Autarquia;

Considerando que as ações de saneamento são reconhecidas como indispensáveis a sobrevivência digna e ao bem estar de todo cidadão e as funções desempenhadas por esses profissionais a serem contratados representam condição mínima de reconhecimento da dignidade humana.

Considerando a relevância dos serviços do SAAE-RO e a necessidade de realizar a operação, manutenção preventiva e corretiva das Estações de Tratamento de Esgoto, sem os quais, colocam em risco a saúde da população e o meio ambiente;

Considerando a adesão do Município de Rio das Ostras ao Bloco 03, referente ao Projeto do Governo do Estado do Rio de Janeiro para Concessão Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em que a concessionária Rio+Saneamento assumirá a operação de todo sistema de esgotamento sanitário do município somente a partir de 2024;

Considerando que os serviços de operação e manutenção das unidades ETE Cláudio Ribeiro, ETE ZEN, ETE Rocha Leão, Estação de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário – ETC e mais 14 Estações Elevatórias De Esgoto - EEE ainda permanecem sob a responsabilidade direta deste SAAE-RO, até o ano de 2024;

Considerando que devido a esse novo contrato de concessão regionalizada, os cargos de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Auxiliar de ETE/ETA/SAA foram excluídos do VII Concurso Público, conforme comunicado SAAE-RO Nº 06, publicado no Jornal Oficial Edição nº 1502.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, no período compreendido entre os dias **19 a 25/01/2023**, das **9h às 16h**, os cidadãos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado SAAE-RO nº **001/2022**, para apresentação dos documentos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria;

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, 617 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, munidos da documentação pessoal, original e cópias, necessárias para a formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme **Anexo II**, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de Janeiro 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA Nº 008/2023
19/01/2023 a 25/01/2023

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA
9º Wilson Araújo Vieira/104.856.736-22/21.10.1989/9,0/1
10º Lucas Miranda Caldeira/163.691.537-02/04.12.1995/9,0/0
11º João Natalino Alves/010.697.068-25/25.12.1959/8,5/0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 008/2023

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

* Todos os documentos deverão ser apresentados com

originais e cópias.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;

PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

Carteira de Identidade

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão Nascimento/Casamento

Carteira de Vacinação atualizada do Contratado

Certificado de Reservista (Homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF

Comprovante de Curso Específico na Área

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)

Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)

CPF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0170/2022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e afins, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e LL Rodrigues Comercio, Distribuicao e Servicos Ltda

VALOR: R\$ 8.652,87

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 241

EMITIDA EM 16/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 241/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e LL Rodrigues Comercio, Distribuicao e Servicos Ltda - CNPJ: 35.434.207/0001-59

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e afins, para atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras

VALOR: R\$ 8.652,87

DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 1.704.0150

EMISSÃO: 16/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARRETA

Sesc

Saúde Mulher

UNIDADE MÓVEL SESC SAÚDE MULHER: Praça José Pereira Câmara - Centro

Exames de mamografia e citopatológico
(preventivo) continuam até o final de
Janeiro, de **segunda a sexta**

2ª - 13h30 às 18h

3ª - 13h às 21h

4ª - 9h às 17h

5ª - 8h às 17h

6ª - 8h às 12h

Mamografia - As solicitações de requisição são realizadas nas unidades de saúde pelos médicos e agendadas no COGA.

Preventivo - O exame citopatológico é realizado em livre demanda, e analisado em laboratório conveniado pelo SESC.

Quem quiser fazer o preventivo pode se dirigir direto à unidade do Sesc
Não precisa de agendamento.

Mais de **1000**
MAMOGRAFIAS
foram realizadas

riodasostras.rj.gov.br/saudemulher

Sesc

PREFEITURA
**RIODAS
OSTRAS**